Id:10EF2AA3CA44E067

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443–CENTRO–UNIÃO–PI.
CNPJ: 06.553.606/001-30
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA
Concorrência Eletrônica nº. 027/2024
Processo Administrativo nº 031006022/2024

Interessado: Município de União (PI).
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de obras de Pavimentação Asfáltica em tratamento Superficial Duplo (TSD) na Zona Rural do Município de União-PI.
Modalidade: Concorrência Eletrônica
Data da Sessão: 23/07/2024.
Com Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.
Horário: Horário às 10h00min.
Modo de Disputa: Aberto
Local: ENDEREÇO ELETRONICO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (www.portaldecompraspublicas.com.br).
Edital completo e maiores informações no Site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, Site do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), na Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda-feira à sexta-feira, de 08h00min as 13h00min, ou pelo e-mail: uniãocpl.pi@gmail.com.

União (PI), 08 de julho de 2024.

Tielly Vanessa da Rocha Oliveira
Agente de Contratação

Visto:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito

Id:089B89D19908E044

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443–CENTRO UNIÃO–PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2024.

Referente Proc. Adm. nº 0301368.020-2024.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 12/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: Município de União – PI
CONTRATADO(A): HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ nº 30.807.771/0001-56, representante exclusivo do cantor "HENRY FREITAS" e banda.
OBJETO: Contratação serviços artísticos, do cantor "**HENRY FREITAS**" e banda, para se apresentar em "show" em praça pública no dia 28/08/2024, nos Festejos de São Raimundo Nonato/2024.
VALOR GLOBAL: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
FONTE DE RECURSO: 500 - Recursos não vinculados a impostos.
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2024.

Visto:

Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal

Id:09FECF49F692E03B

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443–CENTRO–UNIÃO–PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

1º EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2024

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2023; TOMADA DE PREÇOS Nº065/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI, CNPJ: 06.553.606/0001-30.
CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA – CNPJ Nº 63.347.280/0001-29.
OBJETO: ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGENCIA DA OBRA PREVISTOS NO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E NA CLAUSULA DECIMA QUARTA –DOS PRAZOS DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.
FUNDAMENTO: ART.57, §1º, INCISO II E III DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
VIGÊNCIA: 90(NOVENTA) DIAS.
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2024
ASSINAM: GUSTAVO CONDE MEDEIROS (PELA CONTRATANTE) E JOSÉ DIAS DE CASTRO JUNIOR (PELA CONTRATADA).

Visto:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal

Id:030E73F022E0DF75

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO – PMU
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED

PORTARIA Nº 04/2024/GAB/SEMED

Define Matrizes Curriculares do ***Ensino Fundamental - modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA*** *da Rede Pública Municipal de Ensino de União em alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMED.

CONSIDERANDO a necessidade de que as medidas adotadas assegurem a carga horária mínima anual obrigatória, nos termos do inciso I, art. 24 e do inciso II, art. 31, da Lei Federal nº 9.394, de 20.12.1996;

CONSIDERANDO a Resolução nº 1, de 28 de maio de 2021, que "Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos a Distância"; e

CONSIDERANDO, a Resolução CME/União nº 02/2024 que "Estabelece Diretrizes Operacionais para oferta do Ensino Fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA para o Sistema Municipal de Ensino de União, com alinhamento aos aspectos relativos à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e a Base Nacional Comum Curricular – BNCC para o Sistema Municipal de Ensino de União",

RESOLVE

Art. 1º Definir Matrizes Curriculares para a organização curricular da Educação de Jovens e Adultos (EJA), a serem cumpridas pelas escolas municipais da Rede Pública Municipal, que ofertam o Ensino Fundamental- EJA, observadas as seguintes orientações:

§ 1º A organização da Matriz Curricular é uma alternativa para a gestão escolar dinamizar o tempo e espaço curricular na distribuição dos trabalhos docentes, baseada na interdisciplinaridade e em conformidade com os diferentes campos do conhecimento.

§ 2º A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é referência nacional para todas as instituições escolares que ofertam Educação Básica para organizarem, constituírem ou revisarem seus currículos.

§ 3º A BNCC fundamenta a concepção, formulação, implementação, avaliação e revisão dos currículos e, portanto, as propostas pedagógicas das instituições escolares.

§ 4º A BNCC é o documento normativo de referência para a articulação e coordenação de políticas e ações educacionais desenvolvidas pela SEMED/União/PI em

(Continua na próxima página)